



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 30/2008-CONSUNI/UFAL, de 02 de junho de 2008.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 21/2008-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU, “AD REFERENDUM”, O PROGRAMA DE DOUTORADO EM EMPREENDEDORISMO INOVADOR.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam do processo nº. 5723/2008-10 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 02 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a decisão “*Ad Referendum*” do Instituto de Química e Biotecnologia - *IQB/UFAL*, publicada em 28/03/2008;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL, emitido em 31/03/2008, conforme consta no referido processo;

RESOLVE :

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 21/2008-CONSUNI/UFAL, que aprovou o **PROGRAMA DE DOUTORADO EM EMPREENDEDORISMO INOVADOR** oferecido pelo Instituto de Química e Biotecnologia da Universidade Federal de Alagoas – *IQB/UFAL*.

Art. 2º - O início das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela CAPES/MEC.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 02 de junho de 2008.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL.